

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 932/2018 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINH
Registro nº <u>932</u> / <u>2018</u>
livro <u>04</u> Folhas: <u>22</u>
Prainha (PA), 30/10/2018
Moiana Guedes
Assinatura

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha."

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora respaidada por sua chefia imediata.

RESOLVE:

2018.

- Art. 1º. CONCEDER 01 (um) mês de LICÊNÇA ESPECIAL no período de 01/11/2018 a 30/11/2018 ao Servidor ANDERSON OZINEY NUNES CARDOSO, VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de: 02/04/2012 a 02/04/2017. 1º Quinquênio.
- Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.
- Art. 3º. Esta Portaria entra ém vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 30 de outubro de

Davi Xavler de Moraes

Prefeito Municipal

Clente em: ____/ ___/ _____/

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** fol publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 30 de outubro de 2018

Secretário Municipal - SEMAP/PMP.

osta Pèreira